

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
**SEROPREVI** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**PORTARIA Nº 55/2021 de 30 de julho de 2021.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Rosa Ferreira Soares, matrícula nº 03405, concedida através da Portaria nº 224/2018, conforme determinação do TCE-RJ nos autos do processo nº 237.748-4/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** a servidora **ROSA FERREIRA SOARES**, matrícula nº. 03405, Auxiliar de Serviços Gerais, com fulcro no **art. 40, §1º, I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003**, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 371/2017 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 158/173, fixando o benefício em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

**Art. 2º** O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30/08/2018.

**SEROPREVI**

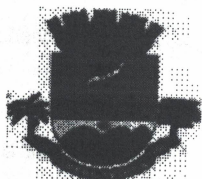
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL**

Edição n.º 137 Fls. 3 Data 02/09/21

Assinatura e carimbo:

[Assinatura] **SEDE:** Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica – RJ.  
CEP: 23894-438 E-mail: seroprevi@hotmail.com Telefone: (21) 2682-0075



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
**SEROPREVI** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Seropédica, 30 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

*Hugo Lopes de Oliveira*  
Diretor - Presidente  
Mat. 12017  
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
**SEROPREVI** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica  
Seropédica, 30 de julho de 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**SEROPREVI**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL**

Edição n.º 137 Fls. 3 Data 02/08/21

Assinatura e carimbo:

SEDE: Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica – RJ.  
CEP: 23894-438 E-mail: seroprevi@hotmail.com Telefone: (21) 2682-0075

147511 – Procuradoria Geral do Município.

Apoio Administrativo: Alemio Batista de Araujo Neto – Subsecretário de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º. A comissão, ora constituída, deverá analisar os projetos relativos aos requerimentos de parcelamento do solo na modalidade de loteamento protocolados no município observando os princípios do desenvolvimento sustentável, da gestão democrática, da consolidação do sistema municipal de planejamento, bem como da legislação pertinente;

Art. 3º. A comissão iniciará seu mister imediatamente, levando ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal, bem como aos setores competentes, todas as atividades e etapas do trabalho desenvolvido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Seropédica, em 30 de julho de 2021.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito de Seropédica

#### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0331/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANGELA MARIA CANDIDA DE SOUTO**, matrícula nº. 1512EF, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/06/2021 à 14/06/2021, conforme BIM: 049/2021.

**PORTARIA Nº. 0332/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **WAGNER DA SILVA ESMERIO**, matrícula nº. 15420, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 70 (setenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/07/2021 à 15/09/2021, conforme BIM: 35/2021.

**PORTARIA Nº. 0333/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **WILLIAM BATISTA DE JESUS**, matrícula nº. 11257, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/07/2021 à 19/07/2021, conforme BIM: 120/2021.

**PORTARIA Nº. 0334/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **CARLA VIEIRA DA SILVA DA ROCHA**

**SANTOS**, matrícula nº. 1619EF, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/07/2021 à 02/08/2021, conforme BIM: 131/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

#### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4944/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO E REFORMA DA PARTE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SÃO MIGUEL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Seropédica comunica aos interessados o adiamento de "SINE DIE" da Tomada de Preço nº 003/CPL/2021. A nova data da sessão será no dia 20 de Agosto de 2021 às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação/CPL/PMS, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Seropédica – RJ, 30 de Julho de 2021.

JAQUELINE MARTINS MENDONÇA  
Pregoeira – CPL  
Mat. 18.704

##### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 020/CPL/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

PROCESSO Nº: 3820/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 12/08/2021 às 10H

REALIZAÇÃO: 12/08/2021

HORA: 10:00 hs

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10).

**TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição

dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica: <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) CD-Rom novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Seropédica – RJ, 30 de Julho de 2021.

JAQUELINE MARTINS MENDONÇA  
Pregoeira – CPL  
Mat. 18.704

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

##### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 55/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Rosa Ferreira Soares, matrícula nº 03405, concedida através da Portaria nº 224/2018, conforme determinação do TCE-RJ nos autos do processo nº 237.748-4/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora ROSA FERREIRA SOARES, matrícula nº. 03405, Auxiliar de Serviços Gerais, com fulcro no art. 40, §1º, I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 371/2017 e em conformidade com o suscitado pela Diretoria Previdenciária em fls. 158/173, fixando o benefício em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30/06/2018.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente